

Edital Prograd nº 22, de 13 de março de 2019

Dispõe sobre a **terceira chamada** para matrículas do processo seletivo para ocupação de vagas residuais nos cursos presenciais de graduação da UFOP, com ingresso no 1º semestre letivo de 2019

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (Prograd/UFOP), em conformidade com o Edital Prograd nº 57/2018, o Edital Prograd nº 10/2019, retificado pelo Edital Prograd nº 12/2019, e de acordo com o Edital Prograd nº 15/2019, convoca os candidatos aprovados no processo seletivo para ocupação de vagas residuais nos cursos presenciais de graduação para a realização das matrículas da **terceira chamada**.

A. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA

O Quadro I relaciona os candidatos convocados para matrícula, em conformidade com o Edital Prograd nº 15/2019, que trata do resultado definitivo do processo seletivo.

Quadro I – Candidatos convocados para matrícula: Terceira chamada

CURSO	TIPO DE SOLICITAÇÃO	NOME
ENGENHARIA CIVIL	TRANSF	LUCAS LOPES PENA OSTÁQUIO
DIREITO	TRANSF	MARIA CAROLINA ZANETTI PASSOS
MEDICINA	TRANSF	ANA CAROLINE COSTA
MEDICINA	TRANSF	KENYA MENEZES BRASILEIRO
MEDICINA	RpC	YASMIM OLIVEIRA DE PAULA
MEDICINA	RpC	LEONARDO AUGUSTO GONCALVES FARIA
MEDICINA	RpC	MAIARA DIAS NASCIMENTO

B. DA MATRÍCULA: REOPÇÃO DE CURSO

As matrículas dos candidatos aprovados para a **reopção de curso** serão processadas, automaticamente, pelo Sistema de Graduação da UFOP, para o 1º semestre letivo de 2019, devendo ser realizados os ajustes de matrículas em disciplinas, nas datas previstas pelo calendário acadêmico dos cursos presenciais de graduação.

C. DAS MATRÍCULAS: TRANSFERÊNCIA

A matrícula é um procedimento presencial e obrigatório para os candidatos aprovados para as vagas de **transferência**, devendo ser realizada na data, locais e horários estabelecidos neste edital.

As matrículas dos candidatos convocados por este edital serão realizadas, exclusivamente, **no dia 19 de março de 2019 (terça-feira)**, nos locais e nos horários de atendimento relacionados no **anexo I** deste edital.

1. Para efetuar a matrícula institucional, os candidatos aprovados para a transferência deverão:
 - 1.1. Entregar uma fotografia recente, no tamanho 3x4.
 - 1.2. Entregar os seguintes documentos:
 - a) Cópia do documento de identidade (carteiras ou cédulas de identidade expedidas por Secretaria de Segurança Pública, Polícia Civil, Ministério do Trabalho, Forças Armadas e Polícias Militares, carteiras expedidas por Ordens e Conselhos Profissionais e Carteira de Motorista, com foto).
 - b) Cópia do visto temporário ou do visto permanente emitido pela Polícia Federal - para o candidato estrangeiro.
 - c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF. Documento dispensável se o número do CPF constar do documento de identidade.
 - d) Certidão de Quitação Eleitoral – obrigatória para os candidatos maiores de idade. A certidão deverá ser obtida no endereço: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.
 - e) Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar - obrigatória para os candidatos do sexo masculino, com idades entre 18 e 45 anos.
 - f) Comprovante/certificado/atestado emitido pela instituição de ensino superior de origem, atestando que o candidato está cursando a graduação. O documento deverá ter data de emissão igual ou inferior a 30 (trinta) dias, contados da data de matrícula, na UFOP.
 - 1.3. Na impossibilidade de comparecimento do interessado, seu procurador deverá identificar-se e entregar a procuração em que lhe são outorgados poderes para a realização da matrícula.
2. Perderá o direito à vaga o candidato convocado que não realizar a matrícula, pessoalmente ou por meio de procuração, na data estabelecida, ou que não apresentar os documentos obrigatórios a ele pertinentes.
3. Todas as convocações para matrícula são publicadas na página da PROGRAD: <http://www.prograd.ufop.br> > [Processos Seletivos](#) > [Reingresso, Reopção de Curso, Transferência e Obtenção de Novo Título \(PDG\)](#).
4. Não haverá convocação individual de candidatos para matrícula (por telefone, carta, telegrama, e-mail, mensagem de SMS ou outra). A UFOP se compromete, exclusivamente, com a forma de divulgação referida no Edital Prograd nº 57/2018 e neste edital, não se responsabilizando pela matrícula de candidato que, comparecendo fora do prazo, alegue desconhecimento da convocação.
5. As aulas do primeiro semestre letivo tiveram início no dia 11 de março de 2019.

D. DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. O candidato que ingressar na UFOP pelas vagas de transferência não poderá solicitar a reopção de curso.
- II. A Lei nº 12.089/2009 proíbe que uma mesma pessoa ocupe duas vagas, simultaneamente, em cursos de graduação, independentemente da



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

- modalidade (presencial ou educação a distância), de instituições públicas brasileiras de ensino superior.
- III. É vedada a concessão de bolsa de estudo vinculada ao Prouni para estudante matriculado em instituição pública e gratuita de ensino superior (Art. 2º, §3º do Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005).
 - IV. A Prograd poderá verificar a autenticidade e a regularidade dos documentos e das informações prestadas pelo candidato, a qualquer momento, em procedimento administrativo de rotina ou em processo de sindicância, devendo tomar as providências cabíveis para o seu arquivamento ou para o cancelamento da matrícula, nos termos deste edital.
 - V. Os casos omissos serão resolvidos pelas instâncias competentes da UFOP.

(A) Tânia Rossi Garbin
Pró-reitora de Graduação

ANEXO I - LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO PARA AS MATRÍCULAS DE TRANSFERÊNCIA

DATA DA REALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS: 19 DE MARÇO DE 2019			
CURSO	PRÉDIO	ENDEREÇO	HORÁRIOS
CIV ENGENHARIA CIVIL	Escola de Minas - EM	Universidade Federal de Ouro Preto SEÇÃO DE ENSINO DA ESCOLA DE MINAS Prédio da Escola de Minas - <i>Campus</i> Universitário Morro do Cruzeiro, Rua Paulo Magalhães Gomes, S/N, Bauxita, Ouro Preto – MG CEP 35.400-000	Das 9h às 11h30
DIR DIREITO	Escola de Direito, Turismo e Museologia EDTM	Universidade Federal de Ouro Preto SEÇÃO DE ENSINO DA EDTM Prédio da EDTM - <i>Campus</i> Universitário Morro do Cruzeiro, Rua Paulo Magalhães Gomes, S/N, Bauxita, Ouro Preto – MG CEP 35.400-000	Das 14h às 17 h
MED (MEDICINA)	Escola de Farmácia EF	Universidade Federal de Ouro Preto SEÇÃO DE ENSINO DA ESCOLA DE FARMÁCIA Prédio da Escola de Farmácia - <i>Campus</i> Universitário Morro do Cruzeiro, Rua Paulo Magalhães Gomes, S/N, Bauxita, Ouro Preto – MG CEP 35.400-000	Das 13h às 17 h